

Re: Esclarecimento (UASG-928082)

Marcos França <marcosfransa1@gmail.com>

sex 08/11/2024 16:20

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

boa tarde,

No termo de referência diz o comprimento que e dois metro e a espessura de 4mm, mas não fala da largura e o formato do espelho ? Essa é a dúvida

ATT, Marcos

Em sex., 8 de nov. de 2024 às 13:00, Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br> escreveu:

Prezado fornecedor,

A relação de itens disponibilizada é gerada automaticamente pelo sistema Compras.gov.br, que utiliza um catálogo padronizado e não permite edição. Em vista disso, o Edital estabelece no item 5.1.4.1 a seguinte orientação:

5.1.4.1. Caso haja divergência entre a especificação constante no sistema Comprasgov e no Termo de Referência, prevalecerá este último.

Portanto, a medida a ser considerada deve ser a especificada no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Jeane Gonçalves

Pregoeira

De: Marcos França <marcosfransa1@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:55:54

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Esclarecimento (UASG-928082)

Boa tarde

Gostaria de tirar uma dúvida a respeito da medida do espelho no edital fala que tem que ter 2 metros e a espessura mínima de 4mm, já na relação do item fala que o comprimento e de 321 cm e largura 220 cm..

Qual a medida que devo considerar?

UASG- 928082

PREGÃO ELETRONICO- 90018/2024

Att,

Marcos França Campos

Mobili: 61 98414-4977.

E-mail: marcosfransa1@gmail.com <mailto:marcosfransa1@gmail.com>



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório N° 66/2024 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento 2 Marcos França

1. A pessoa física Marcos França Campos, por meio eletrônico, apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 90018/2024, com o seguinte questionamento:

No termo de referência diz o comprimento que é dois metro e a espessura de 4mm, mas não fala da largura e o formato do espelho ? Essa é a dúvida

2. **RESPOSTA:** A Equipe de Planejamento da Contratação se manifestou com a seguinte resposta: *"Esta EPC esclarece que o Item 51 - Espelho possui altura padrão de 2m e espessura mínima de 4mm e que a unidade de medida é em metros de largura, ou seja, a largura dependerá da Solicitação de Compras advinda desta Ata de Registro de Preços pelo setor requisitante e será no máximo 174 metros. As larguras serão adaptadas às estruturas físicas das academias, afinal os itens serão instalados em diversas unidades da SEAPE-DF, conforme disposto no item 2.16 do Termo de Referência."*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 13/11/2024, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156106406** código CRC= **26003A1F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br